

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMC Nº 0074/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 0035/2023**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas - SC, CEP 89670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 195.397.549-68, nos termos, da Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.364/2018 e 2.247/2017, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0035/2023**, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Tiradentes, nº 877, Bairro Vila Pedrini, município de Joaçaba – SC, CEP 89600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.230.831/0001-22, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Rubens Walmorbida Neto, portador da Carteira de Identidade nº 4542809 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.490.259-86, para a execução dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A presente **ATA** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para serviços visando a operação, manutenção, ampliação e efficientização energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Catanduvas – SC, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações constantes do Anexo “I” deste Edital.**
2. Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de serviços para **12 (doze) meses**, a aquisição dos serviços será de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Prefeitura, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. Os valores unitários dos materiais registrados nesta ata são os constantes na planilha abaixo.
- 1.2. Os preços registrados são absolutamente líquidos, compreendendo as despesas concernentes a impostos, taxas, **serviços de entrega**, carga, descarga, frete/transporte, e demais tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o preço final do produto.

**LOTE 01 – Único**

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1.1	3000	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de atendimento ao ponto de iluminação pública compreendendo: deslocamento; sinalização do local; atividades de inspeção para detecção de falhas; registro fotográfico para comprovar o comparecimento no local; preenchimento de relatórios das atividades realizadas e dos materiais empregados. Em Luminárias até 9 metros de altura.	27,77	83.310,00
1.2	1000	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de atendimento ao ponto de iluminação pública compreendendo: deslocamento; sinalização do local; atividades de inspeção para detecção de falhas; registro fotográfico para comprovar o comparecimento no local; preenchimento de relatórios das atividades realizadas e dos materiais empregados. Em Luminárias acima de 9,01 a 12 metros de altura.	54,37	54.370,00
1.3	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de atendimento ao ponto de iluminação pública compreendendo: deslocamento; sinalização do local; atividades de inspeção para detecção de falhas; registro fotográfico para comprovar o comparecimento no local; preenchimento de relatórios das atividades realizadas e dos materiais empregados. Em Luminárias acima de 12,01 metros de altura.	110,10	55.050,00
1.4	2700	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de gestão da manutenção incluso: Monitoramento, ronda, sistema de controle de ordens de serviço, agendamentos, recebimento de chamados para abertura de ordem de serviço, acesso do município exclusivo para acompanhamento e monitoramento dos serviços prestados, ordens de serviço para a equipe de campo com registro dos atendimentos incluindo imagens fotográficas e relação de materiais.	2,82	7.614,00
1.5	1200	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação e programação de instrumentos para medições de grandezas elétricas e luminotécnicas (compreende promover: diagnóstico, levantamento e/ou coleta, em um período pré-determinado, de grandezas elétricas e (ou) luminotécnicas em	8,01	9.612,00

				sistemas de qualquer tipologia, classe de consumo ou uso final)		
1.6	2000	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição da base para relé.	18,06	36.120,00
1.7	50	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de chave magnética.	22,03	1.101,50
1.8	1000	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de fiação em braço comum e/ou especial.	26,51	26.510,00
1.9	2000	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de lâmpada em luminária comum.	15,90	31.800,00
1.10	1500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de lâmpada em luminária fechada ou integrada.	16,08	24.120,00
1.11	1800	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de reator externo.	18,82	33.876,00
1.12	900	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de reator interno.	24,83	22.347,00
1.13	2500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de relé fotoelétrico ou fotoeletrônico.	11,31	28.275,00
1.14	1000	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de pequenos reparos de luminária ou reator (conserto de emenda, instalação ou substituição de conectores, limpeza), por equipamento.	19,11	19.110,00
1.15	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição de bocal de porcelana E27 e E40.	17,24	8.620,00
1.16	600	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição de conjunto completo de luminária pública com lâmpada convencional por conjunto de luminária pública de LED e braço até 3 m. (Compreende a retirada de luminária com lâmpada convencional, braço, reator, relé, base para relé, fiação e conexões a rede; instalação de braço até 3 m, luminária LED, relé, fiação e conexões a rede). Substituição completa.	87,61	52.566,00
1.17	200	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição de conjunto completo de luminária pública com lâmpada convencional por conjunto de luminária pública de LED e braço entre 3 a 4 m. (Compreende a retirada de luminária com lâmpada convencional, braço, reator, relé, base para relé, fiação e conexões a rede, instalação de braço entre 3,01 a 4 m, luminária LED, relé, fiação e conexões a rede). Substituição completa.	95,78	19.156,00
1.18	600	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição de conjunto de luminária pública com lâmpada convencional por conjunto de luminária pública de LED. (Compreende retirada	73,03	43.818,00

				de luminária com lâmpada convencional, reator, base para relé, fiação e conexão a rede; instalação da luminária tipo LED, relé, fiação e conexão a rede (tudo novo) em braço/poste existente). Mantém o braço e substitui todo o restante.		
1.19	1000	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição de luminária pública de LED por luminária pública de LED. (Compreende retirada de luminária LED e instalação de luminária LED em infraestrutura existente).	47,55	47.550,00
1.20	1500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço especializado em Luminária LED. Compreende: conserto (apenas Mão-de-Obra para substituição de driver, DPS, módulo de LED, base para relé, fiação, conectores, vedação, prensa-cabo, limpeza, etc). Em bancada. Por equipamento.	76,70	115.050,00
1.21	50	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de haste e conexão na malha de aterramento.	50,09	2.504,50
1.22	50	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de caixa de passagem pré-fabricada de concreto armado quadrada até 50x50 cm ou circular com diâmetro até 50 cm.	110,47	5.523,50
1.23	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de lançamento de cabo de cobre nú até #35mm <sup>2</sup> em vala de 60cm de profundidade em terra.	31,76	3.176,00
1.24	300	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição do braço de iluminação pública até 3 m.	28,57	3.176,00
1.25	50	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição do braço de iluminação pública entre 3 à 4 m.	31,32	1.566,00
1.26	20	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de envelopamento de dutos, incluindo materiais. Por m <sup>3</sup> .	479,73	9.594,60
1.27	30	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de caixa de passagem pré-fabricada de concreto armado 65x41x70 cm (padrão Concessionária/Cooperativa).	142,41	4.272,30
1.28	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de eletroduto aparente em aço galvanizado até 2", em metros.	37,34	3.734,00
1.29	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de eletroduto aparente em PVC rígido até 2", em metros (incluindo derivações e fixações).	34,12	3.412,00
1.30	200	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de eletroduto subterrâneo corrugado/aço galvanizado até 2" em vala de 60 cm de profundidade, em metros (mão de obra de escavação e recomposição inclusa).	113,86	22.772,00
1.31	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de eletroduto subterrâneo corrugado/aço galvanizado até 2" em vala de 60 cm de	73,27	7.327,00

				profundidade, em metros (não inclui o serviço de escavação e recomposição).		
1.32	4	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de padrão de medição em poste da concessionária com lente com saída subterrânea até 50A monofásico.	751,49	3.005,96
1.33	3	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de padrão de medição em poste da concessionária com lente com saída subterrânea até 50A trifásico.	871,80	2.615,40
1.34	20	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de Poste Metálico até 10 metros e confecção de base em concreto (instalar chumbadores, materiais da base inclusos).	462,96	9.259,20
1.35	30	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação de Poste Metálico entre 10 e 15 metros e confecção de base em concreto (instalar chumbadores, materiais da base inclusos).	557,22	16.716,60
1.36	250	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de Refletor/Projektor (em topo de Poste ou teto ginásios e estádios).	35,28	8.820,00
1.37	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de Refletor/Projektor (solo ou até 3 m altura).	23,28	2.328,00
1.38	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de instalação, retirada ou substituição de suporte/cruzeta para instalação de luminária/projetor.	29,40	2.940,00
1.39	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de lançamento de condutor até 10mm <sup>2</sup> em eletroduto subterrâneo (1, 2, 3 ou 4 condutores de um mesmo circuito). Em metros.	23,21	11.605,00
1.40	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de lançamento de condutor até 25mm <sup>2</sup> em eletroduto subterrâneo (1, 2, 3 ou 4 condutores de um mesmo circuito). Em metros.	31,37	15.685,00
1.41	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de lançamento de condutor até 50mm <sup>2</sup> em eletroduto subterrâneo (1, 2, 3 ou 4 condutores de um mesmo circuito). Em metros.	31,97	15.985,00
1.42	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de Lançamento de condutor multiplexado de até 4 vias com seção máxima de #16mm <sup>2</sup> cada via. Em metros.	3,19	1.595,00
1.43	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de Lançamento de condutor multiplexado de até 4 vias com seção máxima de #35mm <sup>2</sup> cada via. Em metros.	2,75	1.375,00
1.44	500	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de Lançamento de condutor multiplexado de até 4 vias com seção máxima de #50mm <sup>2</sup> cada via. Em metros.	15,81	7.905,00

1.45	4	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de montagem de Quadro de Comando Elétrico 50A Monofásico, para acionamento temporizado redundante em relé-fotoelétrico para cargas até 11kVA.	468,35	1.873,40
1.46	4	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de montagem de Quadro de Comando Elétrico 50A Trifásico, para acionamento temporizado redundante em relé-fotoelétrico para cargas até 30kVA.	512,69	2.050,76
1.47	4	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de montagem e instalação de painel de controle/comando/acionamento monofásico em caixa metálica até 50A.	520,03	2.080,12
1.48	4	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de montagem e instalação de painel de controle/comando/acionamento trifásico em caixa metálica até 50A.	687,77	2.751,08
1.49	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de retirada de cabos aéreos. Por ponto.	118,13	11.813,00
1.50	100	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de retirada de eletrodutos e cabos subterrâneos, com abertura e fechamento de cava. Em metros.	190,26	19.026,00
1.51	30	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de retirada de poste Metálico de até 10m de altura, com fechamento de cava.	296,78	8.903,40
1.52	30	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de retirada de poste Metálico com altura superior a 10m, com fechamento de cava.	321,69	9.650,70
1.53	5	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço completo de instalação de Kit Postinho, para padrões de entrada de energia, até 10 metros, engastado, incluindo cava (10 % H + 60 cm), com montagem e conexões elétricas na caixa, rede da concessionária e entrada do cliente, aterramento, etc.	971,41	4.857,05
1.54	20	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição ou instalação de disjuntor monofásico ou bifásico, DR ou DPS a em quadro de distribuição de baixa tensão.	127,15	2.543,00
1.55	20	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de substituição ou instalação de disjuntor trifásico ou contadora em quadro de distribuição de baixa tensão.	79,82	1.596,40
1.56	300	Und	<b>WORKLIGHT</b>	Serviço de Transporte para retirada/entrega de materiais (luminárias, pequenos materiais elétricos). Por Km.	1,69	507,00
<b>Total de Serviços</b>						<b>R\$959.915,47</b>
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Marca</b>	<b>Descrição de Materiais</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço Total</b>
2.1	30	Und	<b>PROGERAL</b>	Abraçadeira de Inox, chapa mínima de 1,5 mm, largura mínima 20 mm, diâmetro até 50 mm.	21,35	640,50

2.2	30	Und	<b>PROGERAL</b>	Abraçadeira de Inox, chapa mínima de 1,5 mm, largura mínima 20 mm, diâmetro de 50,01 até 100 mm.	23,67	710,10
2.3	30	Und	<b>OLIVO</b>	Abraçadeira para Poste BAP 2 com parafuso J e porca, comprimento de 800mm ajustável, em aço galvanizado.	18,48	554,50
2.4	30	Und	<b>OLIVO</b>	Abraçadeira para Poste BAP 3 com parafuso J e porca, comprimento de 1200mm ajustável, em aço galvanizado.	21,66	649,80
2.5	30	Und	<b>OLIVO</b>	Abraçadeira para Poste BAP 4 com parafuso J e porca, comprimento de 1000mm ajustável, em aço galvanizado.	21,80	654,00
2.6	30	Und	<b>PROGERAL</b>	Abraçadeira Rosca sem Fim, em aço carbono, diâmetro mínimo de 102mm (4") e máximo de 171mm (6").	7,38	221,40
2.7	30	Und	<b>PROGERAL</b>	Abraçadeira Rosca sem Fim, em aço carbono, diâmetro mínimo de 13mm (1/2") e máximo de 51mm (2").	2,94	88,20
2.8	30	Und	<b>PROGERAL</b>	Abraçadeira Rosca sem Fim, em aço carbono, diâmetro mínimo de 51mm (2") e máximo de 102mm (4").	13,90	417,00
2.9	30	Und	<b>PROGERAL</b>	Abraçadeira Rosca sem Fim, em aço carbono, diâmetro mínimo de 171mm (6") e máximo de 203mm (8").	3,71	111,30
2.10	30	Und	<b>AIEDEM</b>	Abraçadeira tipo "U", galvanizada, para fixação de eletroduto de 1" através de 2 parafusos inclusos.	2,03	60,90
2.11	30	Und	<b>AIEDEM</b>	Abraçadeira tipo "U", galvanizada, para fixação de eletroduto de 1.1/2" através de 2 parafusos inclusos.	2,38	71,40
2.12	30	Und	<b>AIEDEM</b>	Abraçadeira tipo "U", galvanizada, para fixação de eletroduto de 2" através de 2 parafusos inclusos.	2,99	89,70
2.13	30	Und	<b>HELICA</b>	Alça PréFormada ou Laço até 2 AWG.	4,98	149,40
2.14	30	Und	<b>OLIVO</b>	Armação 1 estribo com isolador roldana.	15,69	470,70
2.15	30	Und	<b>OLIVO</b>	Armação 2 estribos com isolador roldana.	29,87	896,10
2.16	800	Und	<b>OLIVO</b>	Arruela Quadrada 38x3mm, d 18mm.	0,96	768,00
2.17	300	Und	<b>EXATRON</b>	Base para Relé Fotoelétrico / Fotoeletrônico 3 Pinos.	6,08	1.824,00
2.18	300	Und	<b>DECORLUX</b>	Bocal de Porcelana E27.	2,47	741,00
2.19	300	Und	<b>DECORLUX</b>	Bocal de Porcelana E40.	7,71	2.313,00
2.20	200	Und	<b>OLIVO</b>	Braço IP Comum 25X1500 mm galvanizado a fogo com sapata. 1,5mm	66,12	13.224,00
2.21	200	Und	<b>OLIVO</b>	Braço IP Especial tipo Cisne IP com diâmetro entre 46 e 49mm 2000 mm galvanizado a fogo com sapata. Parede 1,5mm	137,30	27.460,00
2.22	600	Und	<b>OLIVO</b>	Braço IP Especial tipo Cisne IP com diâmetro entre 46 e 49mm 3000 mm galvanizado a fogo com sapata. Parede 1,5mm.	130,16	78.096,00

2.23	50	Und	<b>OLIVO</b>	Braço IP Especial tipo Cisne IP com diâmetro de 60,3 mm 3000 mm galvanizado a fogo com sapata.	173,78	8.689,00
2.24	40	Und	<b>OLIVO</b>	Braço IP Especial Duplo em formato de Y, 48x4000 mm, para duas luminárias, galvanizado a fogo com sapata, parede de 3mm.	465,11	18.604,40
2.25	5000	M	<b>CORFIO</b>	Cabo de Cobre # 2,5mm <sup>2</sup> , Isolação HEPR 90°C, 1kV, Classe de encordoamento 2, Antichama, Sem chumbo. NBR NM 280.	2,39	11.950,00
2.26	400	M	<b>CORFIO</b>	Cabo de Cobre # 4mm <sup>2</sup> , Isolação HEPR 90°C, 1kV, Classe de encordoamento 2, Antichama, Sem chumbo. NBR NM 280.	3,83	1.532,00
2.27	200	M	<b>CORFIO</b>	Cabo de Cobre # 6mm <sup>2</sup> , Isolação HEPR 90°C, 1kV, Classe de encordoamento 2, Antichama, Sem chumbo. NBR NM 280.	5,22	1.044,00
2.28	100	M	<b>CORFIO</b>	Cabo de Cobre #10mm <sup>2</sup> , Isolação HEPR 90°C, kV, Classe de encordoamento 5, Antichama, Sem chumbo. NBR NM 280.	8,85	885,00
2.29	100	M	<b>CORFIO</b>	Cabo de Cobre #16mm <sup>2</sup> , Isolação PVC 70°C, 750 V, Classe de encordoamento 5, Antichama, Sem chumbo. NBR NM 280.	11,85	1.185,00
2.30	2500	M	<b>CORFIO</b>	Cabo multiplexado 35 mm com neutro nú monofásico, isolado de xlpe 90° c – composto termo fixo extrudado à base de polietileno. condutor fase formado por fios de alumínio 1350, encordamento classe 2. condutor neutro formado por fios de alumínio 1350, têmpera h19 (ca) encordamento classe 2. (homologado celesc)	11,42	28.550,00
2.31	7000	M	<b>CORFIO</b>	Cabo multiplax 1x35+35mm <sup>2</sup> 0,6/1 kv	19,21	134.470,00
2.32	1000	Kg	<b>CORFIO</b>	Cabo nu alum ca 7 fios 2 awg	13,67	13.670,00
2.33	1000	Kg	<b>CORFIO</b>	Cabo nu cobre 7 cobre 7 fios 25mm <sup>2</sup>	41,01	41.010,00
2.34	1000	M	<b>CORFIO</b>	Cabo de Cobre Flexível tipo "PP", 3x 1,5mm <sup>2</sup> , Isolação HEPR 90°C, 1kV, Classe de encordoamento 5, Antichama, Sem chumbo. NBR 7286 e NBR 5410.	5,72	5.720,00
2.35	50	M	<b>CORFIO</b>	Cabo de Cobre NÚ #35mm <sup>2</sup> .	52,77	2.638,50
2.36	20	Und	<b>CIMECON</b>	Caixa de Passagem para cabos elétrico, em concreto pré-moldado quadrada, 30x30x40cm externo, espessura mínima de 3cm, sem fundo e com tampa de ferro fundido.	73,69	1.473,80
2.37	20	Und	<b>CIMECON</b>	Caixa de Passagem para cabos elétrico, em concreto pré-moldado circular, diâmetro de 30 cm, profundidade de 40 cm e espessura mínima de 3cm, com tampa.	47,80	956,00
2.38	20	Und	<b>CIMECON</b>	Caixa de Passagem para cabos elétrico, em concreto pré-moldado quadrada, 30x30x40cm interno, espessura mínima de 3cm, sem fundo e com tampa de concreto.	58,71	1.174,20



2.39	5	Und	<b>SZ PLASTICOS</b>	Caixas de Medição em material polimérico (policarbonato) com lente, monofásico.	230,25	1.151,25
2.40	5	Und	<b>SZ PLASTICOS</b>	Caixas de Medição em material polimérico (policarbonato) com lente, polifásica.	349,09	1.745,45
2.41	10	Und	<b>EXATRON</b>	Chave Magnética para comando de IP, 1x 50A 250V com relé.	178,27	1.782,70
2.42	100	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø150mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	32,16	3.216,00
2.43	100	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø190mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	31,58	3.158,00
2.44	200	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø210mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	37,42	7.484,00
2.45	200	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø230mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	35,73	7.146,00
2.46	200	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø250mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	36,85	7.370,00
2.47	200	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø290mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	39,34	7.868,00
2.48	200	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø310mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	45,81	9.162,00
2.49	200	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø350mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	49,48	9.896,00
2.50	50	Und	<b>OLIVO</b>	Cinta Metálica para poste circular Ø400mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	52,29	1.994,00
2.51	100	Und	<b>WETZEL</b>	Condulete de Alumínio tipo "X", com saídas de 1", fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica, tipo cooper-free, juntas vedadoras de material resistente ao calor e envelhecimento precoce, parafusos aço inox AISI 304, conforme normas ABNT NBR 15701, com entradas rosqueadas BSP conforme ISO 228-2. Acabamento em pintura epóxi- poliéster, resistente a corrosão química, mecânica e exposição solar. Grau de proteção ip65.	19,94	1.994,00
2.52	100	Und	<b>WETZEL</b>	Condulete de Alumínio tipo "X", com saídas de 1.1/4", fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica, tipo cooper-free, juntas vedadoras de material resistente ao calor e envelhecimento precoce, parafusos aço inox AISI 304, conforme normas ABNT	30,55	3.055,00

				NBR 15701, com entradas rosqueadas BSP e tampa cega. Acabamento em pintura epóxi- poliéster, resistente a corrosão química, mecânica e exposição solar. Grau de proteção ip65.		
2.53	50	Und	<b>MAXIDUTOS</b>	Condulete de PVC Rígido tipo "X", para eletroduto soldável, sem tampa, com saídas de 1", fabricado em polivinil clorídrico (PVC), antichamas, isolante térmico e elétrico, com alta resistência mecânica, e resistente a maioria dos reagentes químicos. Produto fabricado de acordo com as normas NBR 15465, NBR 5410, e 5431. Grau de proteção ip65.	10,27	513,50
2.54	50	Und	<b>MAXIDUTOS</b>	Condulete de PVC Rígido tipo "X", para eletroduto soldável, sem tampa, com saídas de 1.1/4", fabricado em polivinil clorídrico (PVC), antichamas, isolante térmico e elétrico, com alta resistência mecânica, e resistente a maioria dos reagentes químicos. Produto fabricado de acordo com as normas NBR 15465, NBR 5410, e 5431. Grau de proteção ip65.	15,18	759,00
2.55	300	Und	<b>INCESA</b>	Conector Cunha Tipo A.	6,86	2.058,00
2.56	300	Und	<b>INCESA</b>	Conector Cunha Tipo B.	6,49	1.947,00
2.57	300	Und	<b>INCESA</b>	Conector Cunha Tipo I.	6,97	2.091,00
2.58	600	Und	<b>INCESA</b>	Conector Cunha Tipo II.	4,30	2.580,00
2.59	300	Und	<b>INCESA</b>	Conector Cunha Tipo III.	3,00	900,00
2.60	300	Und	<b>WAGO</b>	Conector de Emenda tipo Wago 2 fios.	2,87	861,00
2.61	300	Und	<b>WAGO</b>	Conector de Emenda tipo Wago 3 fios.	3,92	1.176,00
2.62	300	Und	<b>WAGO</b>	Conector de Emenda tipo Wago 5 fios.	4,48	1.344,00
2.63	2000	Und	<b>INCESA</b>	Conector de Perfuração (Piercing) 10x95-1,5x10mm.	6,57	13.140,00
2.64	2000	Und	<b>INCESA</b>	Conector de Perfuração (Piercing) 16x70-6x35mm.	8,91	17.820,00
2.65	100	Und	<b>OLIVO</b>	Conector Sapata de Latão, com parafusos de latão, para aterramento.	9,09	909,00
2.66	40	Und	<b>LUCCHI</b>	Conversor/Driver Para luminárias LED, potência nominal 100 W, fator de potência superior a 0,92, grau de proteção IP66, dimerização 0-10 VDC, alimentação bivolt.	129,80	5.192,00
2.67	40	Und	<b>LUCCHI</b>	Conversor/Driver Para luminárias LED, potência nominal 150 W, fator de potência superior a 0,92, grau de proteção IP66, dimerização 0-10 VDC.	145,58	5.823,20
2.68	40	Und	<b>LUCCHI</b>	Conversor/Driver Para luminárias LED, potência nominal 180 W, fator de potência superior a 0,92, grau de proteção IP66, dimerização 0-10 VDC.	161,49	6.459,60
2.69	30	Und	<b>LUCCHI</b>	Conversor/Driver Para luminárias LED, potência nominal 200 W, fator de	172,75	5.182,50

				potência superior a 0,92, grau de proteção IP66, dimerização 0-10 VDC.		
2.70	30	Und	<b>LUCCHI</b>	Conversor/Driver Para luminárias LED, potência nominal 50 W, fator de potência superior a 0,92, grau de proteção IP66, dimerização 0-10 VDC, alimentação bivolt.	92,44	2.773,20
2.71	20	Und	<b>BRASILTEC</b>	Disjuntor tipo DIN, Termomagnético, Monopolar, curva C, corrente nominal de 16 a 25A, 5 kA. NBR IEC-947-2.	8,44	168,80
2.72	20	Und	<b>BRASILTEC</b>	Disjuntor tipo DIN, Termomagnético, Monopolar, curva C, corrente nominal de 32 a 40A, 5 kA. NBR IEC-947-2.	10,87	217,40
2.73	20	Und	<b>BRASILTEC</b>	Disjuntor tipo DIN, Termomagnético, Monopolar, curva C, corrente nominal de 4 a 10A, 5 kA. NBR IEC-947-2.	9,03	180,60
2.74	20	Und	<b>BRASILTEC</b>	Disjuntor tipo DIN, Termomagnético, Tripolar, curva C, corrente nominal de 16 a 25A, 5 kA. NBR IEC-947-2.	40,25	805,00
2.75	20	Und	<b>BRASILTEC</b>	Disjuntor tipo DIN, Termomagnético, Tripolar, curva C, corrente nominal de 32 a 40A, 5 kA. NBR IEC-947-2.	48,34	966,80
2.76	20	Und	<b>BRASILTEC</b>	Disjuntor tipo DIN, Termomagnético, Tripolar, curva C, corrente nominal de 4 a 10A, 5 kA. NBR IEC-947-2.	37,16	743,20
2.77	5	Und	<b>BRASILTEC</b>	Disjuntor tipo DIN, Termomagnético, Tripolar, curva C, corrente nominal de 50 a 63A, 5 kA. NBR IEC-947-2.	56,47	282,35
2.78	10	Und	<b>CLAMPER</b>	Dispositivo de Proteção Contra Surtos, tensão máxima em regime permanente (UC): 275 v, corrente máxima de descarga (imáx): 40 ka, classe   , com sinalização remota de estado. Montagem DIN 35 mm conforme IEC 60715. Deve atender aos requisitos das normas ABNT NBR IEC 61643-1, ABNT NBR 5419-1:2015.	94,38	943,80
2.79	250	Und	<b>CLAMPER</b>	DPS Classe II, corrente nominal de descarga 10kA (forma de onda 8/20 µs), impulso de tensão de pico 10kV (forma de onda 1,2/50 µs), ligação em série ou paralelo, em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1/2002.	37,28	9.320,00
2.80	30	Und	<b>PABOVI</b>	Eletroduto Corrugado Ø1.1/2" em PEAD conforme NBR 13.897.	4,32	129,60
2.81	30	Und	<b>PABOVI</b>	Eletroduto Corrugado Ø2" em PEAD conforme NBR 13.897.	6,60	198,00
2.82	30	Und	<b>MAXIDUTOS</b>	Eletroduto de PVC Rígido, diâmetro 1", cor preta, contemplando fixadores, emendas, curvas e conexões.	7,32	219,60
2.83	30	Und	<b>MAXIDUTOS</b>	Eletroduto de PVC Rígido, diâmetro 1.1/2", cor preta, contemplando fixadores, emendas, curvas e conexões.	10,45	313,50

2.84	30	Und	<b>MAXIDUTOS</b>	Eletroduto de PVC Rígido, diâmetro 2", cor preta, contemplando fixadores, emendas, curvas e conexões.	14,64	439,20
2.85	50	Und	<b>OLIVO</b>	Haste para Aterramento de Cobre 3/4"x2400mm x 13mm alta camada com conector cunha cabo-haste.	56,45	2.822,50
2.86	50	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor de Sódio 150 W. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	20,86	1.043,00
2.87	400	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor de Sódio 250 W. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	21,23	8.492,00
2.88	100	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor de Sódio 400 W. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	26,18	2.618,00
2.89	800	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor de Sódio 70 W. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	14,86	11.888,00
2.90	100	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor Metálico 70 W, bulbo Tubular, base E-27. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	20,14	2.014,00
2.91	300	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor Metálico 150 W, bulbo Tubular, base E-27. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	25,96	7.788,00
2.92	200	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor Metálico 250 W, bulbo Tubular, base E-27. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	24,93	4.986,00
2.93	150	Und	<b>EMPALUX</b>	Lâmpada Vapor Metálico 400 W, bulbo Tubular, base E-27. Selo PROCEL Garantia: 12 meses.	24,75	3.712,50
2.94	100	Und	<b>OLIVO</b>	Luminária pública aberta em Alumínio Anodizado, potência 70 a 150W.	63,81	6.381,00
2.95	200	Und	<b>EMPALUX</b>	Luminária pública integrada em Alumínio Anodizado, potência 70 a 150W.	141,69	28.338,00
2.96	200	Und	<b>EMPALUX</b>	Luminária pública integrada em Alumínio Anodizado, potência 250 a 400W.	144,85	28.970,00
2.97	30	Und	<b>OLIVO</b>	Mão Francesa, perfilada; cantoneira ou chapa dobrada; aço carbono 1010 - 1020 laminado; comprimento 726 mm; zincagem a quente 100 micras, conforme especificação Celesc e-313.0007/f-19.	64,79	1.943,70
2.98	750	M	<b>ALECTRON</b>	Mangueira em Led a prova de agua cor quente	15,14	11.355,00
2.99	750	M	<b>ALECTRON</b>	Mangueira em Led a prova de agua cor fria	15,62	11.715,00
2.100	10	Und	<b>BRASILTECQ</b>	Mini Contator Tripolar 220/380 v 12a, comando em corrente alternada com bobina CA 220 v, categoria AC-1, conforme IEC 947-4. Montagem DIN 35 mm conforme IEC 60715. Grau de proteção IP20. Deve atender aos requisitos das normas IEC 60947-4-1 e IEC 60947-5-1.	145,49	1.454,90

2.101	100	Und	<b>GLOBEXX</b>	Módulo de Iluminação LED SMD de 40~59 W, 5000K, retangular, para luminárias públicas.	80,79	8.079,00
2.102	100	Und	<b>GLOBEXX</b>	Módulo de Iluminação LED SMD de 60~80 W, 5000K, retangular, para luminárias públicas.	90,01	9.001,00
2.103	1000	Und	<b>OLIVO</b>	Parafuso Cabeça Abaulada/Francês galvanizado M16x2-70mm.	3,04	3.040,00
2.104	400	Und	<b>OLIVO</b>	Parafuso Cabeça Quadrada/Máquina galvanizado M16x2-150mm.	5,02	2.008,00
2.105	400	Und	<b>OLIVO</b>	Parafuso Cabeça Quadrada/Máquina galvanizado M16x2-200mm.	7,81	3.124,00
2.106	1000	Und	<b>OLIVO</b>	Parafuso Cabeça Quadrada/Máquina galvanizado M16x2-250mm.	8,07	8.070,00
2.107	1000	Und	<b>OLIVO</b>	Parafuso Cabeça Quadrada/Máquina galvanizado M16x2-350mm.	10,61	10.610,00
2.108	100	Und	<b>DECORLUX</b>	Prensa Cabo PG11 para vedação do cabo da luminária.	3,99	399,00
2.109	100	Und	<b>DECORLUX</b>	Prensa Cabo PG9 para vedação do cabo da luminária.	3,25	325,00
2.110	100	Und	<b>WETZEL</b>	Prensa-Cabos de Alumínio, com diâmetro de 1", fabricado em alumínio de alta resistência mecânica e à corrosão, tipo cooper-free, com bucha cônica elástica em neoprene. Corpo sextavado, tampa rosqueada ao corpo e arruela de aperto em nylon. Rosca BSP conforme ISO 228-2. Grau de proteção ip65.	12,26	1.226,00
2.111	100	Und	<b>WETZEL</b>	Prensa-Cabos de Alumínio, com diâmetro de 1.1/4", fabricado em alumínio de alta resistência mecânica e à corrosão, tipo cooper-free, com bucha cônica elástica em neoprene. Corpo sextavado, tampa rosqueada ao corpo e arruela de aperto em nylon. Rosca BSP conforme ISO 228-2. Grau de proteção ip65.	20,28	2.028,00
2.112	300	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Externo para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 150 W - 220 v - baixa perda, galvanizado, com ignitor e capacitor incorporado, fator de potência maior ou igual a 0,93 - garantia mínima exigida de 5 anos, gravada de forma legível e indelével no corpo do reator, cabos conforme E-313. 0047 de 02/05/2011 - Selo PROCEL.	62,16	18.648,00
2.113	200	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Externo para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 250 W - 220 v - baixa perda, galvanizado, com ignitor e capacitor incorporado, fator de potência maior ou igual a 0,94 - garantia mínima exigida de 5 anos, gravada de forma legível e indelével no corpo do reator,	72,51	14.502,00

				cabos conforme E-313. 0047 de 02/05/2011 - Selo PROCEL.			
2.114	100	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Externo para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 400 W - 220 v - baixa perda, galvanizado, com ignitor e capacitor incorporado, fator de potência maior ou igual a 0,94 - garantia mínima exigida de 5 anos, gravada de forma legível e indelével no corpo do reator, cabos conforme E-313. 0047 de 02/05/2011 - Selo PROCEL.	99,74	9.974,00	
2.115	350	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Externo para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 70 W - 220 v - baixa perda, galvanizado, com ignitor e capacitor incorporado, fator de potência maior ou igual a 0,93 - garantia mínima exigida de 5 anos, gravada de forma legível e indelével no corpo do reator, cabos conforme E-313. 0047 de 02/05/2011 - Selo PROCEL.	49,99	17.496,50	
2.116	200	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Interno para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 150 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,94 (mín), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo PROCEL.	55,74	11.148,00	
2.117	200	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Interno para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 250 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,94 (mín), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo PROCEL.	72,99	14.598,00	
2.118	100	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Interno para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 400 W 20V, 60HZ, fator de potência 0,94 (mín), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo PROCEL.	144,61	14.461,00	
2.119	300	Und	<b>DEMAPE</b>	Reator Interno para lâmpada Vapor de Sódio e Metálica 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,93 (mín), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo PROCEL.	43,80	13.140,00	
2.120	1200	Und	<b>EXATRON</b>	Relé Fotoeletrônico para acendimento a noite - ABNT NBR 5123:2016	18,32	21.984,00	
2.121	130	Und	<b>ALECTRON</b>	Sistema de cordao Luminoso com 200 lampadas em led 220V	61,45	7.988,50	
2.122	300	Und	<b>COMBINADO</b>	Strobo Led Redondo De Parede 6W Branco Frio 220V	39,64	11.892,00	
2.123	300	Und	<b>ALECTRON</b>	Snowfall Led Tubo meteoro Branco Bivolt Cascata uniddade	42,57	12.771,00	
2.124	400	Und	<b>EXATRON</b>	Tomada para Relé 7 pinos padrão NEMA de embutir.	24,66	9.864,00	
<b>Total de Materiais</b>						<b>R\$919.761,15</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$1.879.676,62</b>	

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:
  - 1.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria responsável, e deverão ser realizados em até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da DETENTORA DA ATA, em locais indicados na ordem de fornecimento, sempre no território do município de Catanduvas, em perfeito estado de conservação, em horário a ser estabelecido, conforme o produto.
  2. Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente da CONTRATANTE, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste instrumento.
  3. Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela CONTRATADA, dentro das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.
  4. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto Municipal 142/2013.
2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **órgão gerenciador** da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

1. O Município de Catanduvas - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação a partir do 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, conforme disponibilidade de recursos e observada a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011, através de depósito em conta bancária ou fatura com código de barras, mediante apresentação das Notas Fiscais/ Faturas acompanhadas das respectivas comprovações de fornecimento dos produtos, competente atestadas pelo Setor Responsável, e em conformidade ao discriminado nesta ata, no edital e seus anexos.
  - 1.1. A aprovação da Nota Fiscal se dará mediante o **“CERTIFICO”** pelo responsável do órgão competente de cada **ENTIDADE PARTICIPANTE**, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.
  - 1.2. Na nota fiscal deverá constar, necessariamente, o número e a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.
  - 1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Catanduvas -SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

- 1.4. Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro-rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.
2. O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, e em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.
3. A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.
4. A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora da ata enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **1. Do Município:**

- 1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;
- 1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;
- 1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.

### **2. Da Detentora da Ata:**

- 2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;
- 2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.
- 2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- 2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- 2.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.
- 2.6. Atender até 03 (três) solicitações semanais e em caso de emergência e urgência o atendimento deverá ser em até 06 (seis) horas a partir da solicitação.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

1. A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste



Edital e no contrato ou documento equivalente e das demais cominações legais.

2. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

a) Pelo atraso injustificado na entrega objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento) do valor contratual.

- multa de 20% (vinte por cento) sobre a obrigação não cumprida, rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços e aplicação da sanção prevista no art. 7 da Lei 10.520/02, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

b) Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA a sanção prevista no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) serviço(s) não prestado(s).

3. Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

4. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

5. No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato ou documento equivalente e das demais cominações legais.

6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

#### **CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4. Tiver presentes razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.

3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser

ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no sítio do município de Catanduvas e no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLAUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

1. A aquisição dos produtos, objeto da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 0033/2023** e a proposta da Detentora da Ata.

2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

4. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Catanduvas - SC, 19 de setembro de 2023.

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**RUBENS WALMORBIDA NETO**  
Worklight Soluções em Engenharia Elétrica e Automação  
Ltda  
**DETENTORA DA ATA**

**JERONIMO TORCATTO**  
**Fiscal de Contrato**

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF: